ATA DA 89ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2006

Aos vinte e sete dias do mês de dezembro do ano dois mil e seis, nesta Cidade de Varginha, Estado de Minas Gerais, reuniu-se a Câmara Municipal em sua octogésima nona reunião ordinária deste exercício, sob a Presidência da vereadora Meryvone Mansur Bíscaro. À hora marcada, presentes todos os Vereadores, a Senhora Presidente iniciou os trabalhos do dia com a Invocação a Deus feita pelo Vereador Vérdi Lúcio Melo. A ata da reunião anterior foi lida, discutida e aprovada por unanimidade. **Expediente do Dia: 1)** Governo do Estado de Minas Gerais, Secretaria de Transportes e Obras Públicas, Ofício 1606/2006, comunica pagamento no valor de quarenta mil reais, em decorrência do Convênio 1643, para reforma da Estação Ferroviária. - Mensagens do Executivo encaminhando: **1)** Ofício 223/2006, Encaminha Razões do Veto Total ao Projeto de Lei 4.550/06, que Torna Obrigatória a Separação do Lixo Reciclável em Condomínios. À Comissão de Justiça, Legislação, Finanças, Orçamento e Redação Final. **2)** Projeto de Lei 131, Acrescenta Parágrafo Único ao Artigo 4° e Altera Parágrafo Único da Lei Municipal 4.335/2006 e Dá Outras Providências. Antes que o mesmo fosse encaminhado às Comissões competentes o Vereador Rogério Bueno, líder do Senhor Prefeito nesta Casa Legislativa, em seu nome, solicitou sua

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37.002-020 - Varginha/MG - Telefax: (35) 3219-4757
http://www.camaravarginha.mg.gov.br e-mail: imprensa@camaravarginha.mg.gov.br / secretaria@camaravarginha.mg.gov.br

retirada,tendo em vista erros de elaboração, com o que o Plenário concordou por unanimidade. **Pareceres das Comissões: A Comissão de Justiça, Legislação, Finanças, Orçamento e Redação Final** apresentou Parecer favorável à Emenda Aditiva ao Artigo 1° do Projeto de Lei de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que Altera Redação dos Artigos 67 e 68 da Lei Municipal n° 2.673 de 15 de Dezembro de 1995, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Varginha. Este foi anexado ao Projeto e incluído na Ordem do Dia da próxima reunião, para 1ª Discussão e Votação. **A Comissão de Saúde, Assistência Promoção Social, Educação, Cultura, Esporte, Turismo e Lazer** apresentou Parecer favorável ao Projeto de Lei que Institui o Programa de Inclusão de Crianças com Deficiência nas Creches do Município de Varginha e Dá Outras Providências. **A Comissão de Viação, Obras Públicas, Agricultura, Indústria e Comércio** apresentou Parecer favorável ao Projeto de Lei que Autoriza a Elevação do Crédito Especial Aberto no Orçamento do Município de 2006 por Força da Lei Municipal n° 4.426. Ambos foram anexados aos respectivos Projetos que já estavam incluídos na Ordem do Dia da presente reunião.**Ordem do Dia: Em 1ª e 2 Discussão e Votação:** Projeto de Lei **4.574,** Autoriza a Elevação do Crédito Especial Aberto no Orçamento do Município de 2006 por Força da Lei Municipal n° 4.426. **2)** Projeto de Lei **4.575,** Institui o Programa de Inclusão de Crianças com Deficiência nas Creches

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37.002-020 - Varginha/MG - Telefax: (35) 3219-4757
http://www.camaravarginha.mg.gov.br e-mail: imprensa@camaravarginha.mg.gov.br / secretaria@camaravarginha.mg.gov.br

do Município de Varginha e Dá Outras Providências. Ambos foram aprovados por unanimidade, com dispensa dos interstícios legais requerida pelo Vereador Rogério Bueno, unanimemente aprovada pelo Plenário. **3)** Projeto de Lei **4.576**, Dispõe Sobre Regularização de Edificações para Fins de Cadastro Técnico. Primeiramente foi discutida, votada e aprovada por unanimidade a Emenda apresentada pelo Vereador Carlos Ailton Martins da Silva. Em seguida, o Projeto já Emendado também foi discutido, votado e aprovado por nove votos favoráveis e um voto contrário, do Vereador Leandro Acayaba. Todos foram encaminhados ao Senhor Prefeito para Sanção. **4)** Emenda 28/2006, Altera a Lei Orgânica do Município de Varginha. Colocada em Discussão o Vereador Rogério Bueno solicitou que fosse votado em "Destaque", os seguintes artigos: **Art. 20** - Suprimir, uma vez que o artigo 23 da mesma Lei Orgânica é idêntico. Aprovado por unanimidade. **Art.32**, Fica suprimido o artigo 51 e seu parágrafo único desta Lei Orgânica: Rejeitado por oito votos contrários, dos Vereadores Carlos Ailton Martins da Silva, Fernando Guedes de Oliveira, Paulo Rodrigues, Leandro Acayaba, Murilo Vítor Pala e Valdecir José de Souza, Rogério Bueno e Reginaldo Tristão.Desta forma mantém-se o texto original da Lei Orgânica. **Artigo 33**, rejeitado por oito votos contrários, dos Vereadores, Carlos Ailton Martins da Silva, Fernando

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37.002-020 - Varginha/MG - Telefax: (35) 3219-4757
http://www.camaravarginha.mg.gov.br e-mail: imprensa@camaravarginha.mg.gov.br / secretaria@camaravarginha.mg.gov.br

Guedes de Oliveira, Paulo Rodrigues, Leandro Acayaba, Murilo Vítor Pala , Valdecir José de Souza, Rogério Bueno e Reginaldo Tristão, e três votos favoráveis.Desta forma também fica mantido o texto original. **Artigo 35**, Rejeitado por oito votos contrários, dos Vereadores , Carlos Ailton Martins da Silva, Fernando Guedes de Oliveira, Paulo Rodrigues, Leandro Acayaba, Murilo Vítor Pala , Valdecir José de Souza, Rogério Bueno e Reginaldo Tristão, e três votos favoráveis. Desta forma também fica mantido o texto original. **Artigo 62** , Rejeitado por cinco votos contrários, dos Vereadores Carlos Ailton Martins da Silva, Paulo Rodrigues, Murilo Vítor Pala, Rogério Bueno e Valdecir José de Souza, e seis votos favoráveis, dos demais Vereadores. Finalmente, o Projeto já discutido e emendado foi a 2ª Discussão e Votação, sendo aprovado por nove votos favoráveis e dois votos contrários, dos Vereadores Carlos Ailton Martins da Silva e Leandro Acayaba. O Vereador Carlos Ailton Martins da Silva solicitou que registrasse sua justificativa de voto, da mesma forma quando da 1ª Discussão, como segue: **"Voto contrário à proposta de emenda revisional à Lei Orgânica do Município, por considerar a contratação da Masterlegis , Assessoria e Treinamento , da Cidade de Monsenhor Paulo, uma despesa no valor de quinze mil reais, onerosa e desnecessária para os cofres da Câmara Municipal de Varginha. Considero , ainda, que a revisão das Leis é uma**

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37.002-020 - Varginha/MG - Telefax: (35) 3219-4757
http://www.camaravarginha.mg.gov.br e-mail: imprensa@camaravarginha.mg.gov.br / secretaria@camaravarginha.mg.gov.br

atribuição exclusiva dos Vereadores, já que a Câmara Municipal possui Assessoria Jurídica." O Vereador Leandro Acayaba também justificou seu voto contrário com as seguintes palavras: **"quero solicitar que depois fique registrado, da mesma maneira que o Vereador Carlão registrou seu voto contrário, farei por escrito depois, enumerando os motivos de meu voto contrário, destacando o que o nobre Vereador Carlão disse, que é uma atribuição nossa legislar. Tive oportunidade de no mandato passado participar da Revisão da Lei Orgânica, com Vereadores e funcionários da Casa, o que ocorreu na maior tranqüilidade". Em 1ª Discussão e Votação,** Projeto de Lei que Institui o Dia da Unidade Evangélica no Município de Varginha. Colocado em Discussão o autor, Vereador Reginaldo Tristão, solicitou sua retirada para reestudos, com o que o Plenário Concordou por unanimidade. Em seguida a Senhora Presidente comunicou que passaria à eleição da Mesa Diretora para o biênio 2007/2008, de acordo com o parágrafo 3° do artigo 10 do Regimento Interno desta Casa Legislativa. Foi apresentada apenas uma Chapa, propondo o nome do Vereador Vérdi Lúcio Melo , como Presidente e o Vereador Fernando Guedes de Oliveira, como Secretário. Esta chapa recebeu o **número 1** , e foi aprovada por unanimidade, em votação nominal. Desta forma estão eleitos os Vereadores acima mencionados, que estarão empossados automaticamente, à partir do dia primeiro de Janeiro de 2007.Vários Vereadores fizeram uso da palavra , com elogios e

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37.002-020 - Varginha/MG - Telefax: (35) 3219-4757
http://www.camaravarginha.mg.gov.br e-mail: imprensa@camaravarginha.mg.gov.br / secretaria@camaravarginha.mg.gov.br

esperanças na nova Mesa ora eleita. Os Vereadores Vérdi Lúcio Melo e Fernando Guedes de Oliveira agradeceram e reafirmaram seu propósito de sempre trabalharem em favor de Varginha. O Vereador Carlos Ailton Martins da Silva solicitou que registrasse em ata seus votos de parabéns e sucesso ao Deputado Dilzon Melo, majoritário da Cidade de Varginha, que ocupará a Pasta de Secretário de Estado de Desenvolvimento Regional e Políticas Urbanas. O Vereador Fernando Guedes de Oliveira também se manifestou desejando que o Deputado exerça suas funções com isenção, visando sempre o bem estar comum. Nada mais havendo a ser tratado a senhora Presidente encerrou a presente reunião, convocando outra para o dia cinco de fevereiro de 2007, desejando a todos um Feliz Ano Novo e boas férias, já que a Câmara entrará em recesso à partir do dia primeiro de janeiro de 2006. Para constar eu, Leonardo Vinhas Ciacci, Secretário desta Câmara Municipal, lavrei a presente ata que lida, discutida e aprovada vai assinada pelos membros da Mesa.

MERYVONE MANSUR BÍSCARO
PRESIDENTE

LEONARDO VINHAS CIACCI
SECRETÁRIO

Mlvt

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37.002-020 - Varginha/MG - Telefax: (35) 3219-4757
http://www.camaravarginha.mg.gov.br e-mail: imprensa@camaravarginha.mg.gov.br / secretaria@camaravarginha.mg.gov.br